



DECRETO Nº 32.758/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso II da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 5086, 5094 de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados:

Nome	Mat.	R.G.	Em
DIEGO PRENDIN	13621	6.798.695-4/PR	30/11/2018
CAUSA: Iniciativa do Servidor REGIME: Comissionado SECRETARIA: SMOP CARGO: ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL SIMBOLOGIA: DAS-3			
RODRIGO LUIZ MICHEL	13210	7.795.035-4/PR	30/11/2018
CAUSA: Iniciativa do Servidor REGIME: Comissionado SECRETARIA: SMPL CARGO: ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL SIMBOLOGIA: DAS-3			

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 30 de novembro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL